CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N° 4148 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$761.866,20 (Setecentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$761.866,20 (Setecentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §2, para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo	
3.3.90.34.00.006.0021.16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	437.366,20
06.30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.34.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	300.000,00
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.36.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.500,00
	TOTAL	**761.866,20**

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.94.00.006.0023.16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.480,00
3.3.90.30.00.006.0023.16000000	Material de Consumo	7.574,92
3.3.90.36.00.006.0023.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.91.00.006.0023.16000000	Sentenças Judiciais	6,00
4.4.90.51.00.006.0023.16000000	Obras e Instalações	40,00
4.4.90.52.00.006.0023.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	80,00

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE
Gabinete da Prefeita

06.30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.91.00.006.0024.16000000	Sentenças Judiciais	12.569,60
3.3.90.39.00.006.0024.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	624,00
06.30.04.10.305.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo	
3.1.90.94.00.006.0022.16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.480,00
3.3.90.30.00.006.0022.16000000	Material de Consumo	107.208,55
3.3.90.36.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.960,75
3.3.90.47.00.006.0022.16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
3.3.90.91.00.006.0022.16000000	Sentenças Judiciais	3.744,00
3.3.90.92.00.006.0022.16000000	Dispensas de Exercícios Anteriores	45.580,90
4.4.90.52.00.006.0022.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	23.640,00
06.30.04.10.302.0020.3.030	Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.92.00.006.0022.16000000	Dispensas de Exercícios Anteriores	984,00
06.30.04.10.302.0020.2.962	Média e Alta Complexidade – CEO Centro de Especialidade Odontológica	
3.3.90.30.00.006.0022.16000000	Material de Consumo	44.102,15
3.3.90.36.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	2.480,00
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	31.865,22
4.4.90.52.00.006.0022.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.960,00
06.30.04.10.301.0020.3.048	Atenção Básica - PMAQ	
3.1.90.16.00.006.0021.16000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.30.00.006.0021.16000000	Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.36.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	1.200,00
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	12.400,00
4.4.90.52.00.006.0021.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.200,00
06.30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica - Saúde da Família	
3.1.90.16.00.006.0021.16000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.469,40
3.3.90.34.00.006.0022.16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	124,80
06.30.04.10.301.0020.5.739	Incremento Temporário PAPS – Fomento para Teste Rápido de Gravidez	
3.3.90.30.00.006.0021.16000000	Material de Consumo	2.127,18
06.30.04.10.301.0020.5.738	Incremento Temporário PAPS – Fomento para Exames Pré-Natal da Rede Aline	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	16.941,20
06.30.04.10.301.0020.3.195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Atenção Primária - PAB	
3.3.90.30.00.006.0021.16000000	Material de Consumo	18.415,44
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	17.066,94
4.4.90.52.00.006.0021.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	18.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.106	Incremento PAB – Emenda de Comissão de Segurança Social e Família	

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE
Gabinete da Prefeita

3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	994,74
06.30.04.10.301.0020.3.091	Incremento PAB Temporário	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	1.873,13
06.30.04.10.301.0020.3.049	LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dental	
3.3.90.30.00.006.0021.16000000	Material de Consumo	8.720,00
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	392,80
06.30.04.10.301.0020.3.044	Atenção Básica – Compensação das Especificidades Regionais	
3.3.90.30.00.006.0021.16000000	Material de Consumo	2.496,00
06.30.04.10.305.0020.3.056	Vigilância em Saúde – Componente Estadual	
3.3.90.30.00.006.0023.16000000	Material de Consumo	80,00
06.30.04.10.305.0020.3.043	Vigilância em Saúde – Programa HIV/AIDS e outros DST	
3.3.90.30.00.006.0023.16000000	Material de Consumo	13.680,00
3.3.90.32.00.006.0023.16000000	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.168,00
3.3.90.36.00.006.0023.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	6.240,00
3.3.90.39.00.006.0023.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	6.240,00
4.4.90.51.00.006.0023.16000000	Obras e Instalações	40,00
4.4.90.52.00.006.0023.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	80,80
06.30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.006.0023.16000000	Material de Consumo	22.400,00
3.3.90.36.00.006.0023.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	1.248,00
3.3.90.39.00.006.0023.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	8.720,00
4.4.90.52.00.006.0023.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	7.488,00
06.30.04.10.303.0020.3.037	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil	
3.3.90.93.00.006.0024.16000000	Indenizações e Restituições	48,00
06.30.04.10.302.0020.4.029	Reajuste Custeio dos Centros Especializados - Pestalozzi	
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	100,00
06.30.04.10.302.0020.3.197	FinanSUS - Aplicação	
3.3.90.39.00.006.0107.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	40,00
06.30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.92.00.006.0022.16000000	Dispensas de Exercícios Anteriores	2.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.30.00.006.0022.16000000	Material de Consumo	61.134,88
3.3.90.32.00.006.0022.16000000	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.240,00
3.3.90.34.00.006.0022.16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	124,80
3.3.90.35.00.006.0022.16000000	Serviços de Consultorias	6.240,00
3.3.90.36.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	20.000,00
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	5.000,00
4.4.90.51.00.006.0022.16000000	Obras e Instalações	6.240,00
4.4.90.52.00.006.0022.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.240,00

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE
Gabinete da Prefeita

06.30.04.10.301.0020.3.048	Atenção Básica PMAQ	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	15.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.049	LRPD Laboratório Regional de Prótese Dental	
3.3.90.30.00.006.0021.16000000	Material de Consumo	5.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.107	Incremento Temporário MAC – Recurso de Programa	
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	17.172,00
	TOTAL SUS	**727.366,20**
06.30.04.10.302.0020.4.041	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	14.000,00
	TOTAL RP	**24.500,00**
	TOTAL	**761.866,20**

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de outubro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 80/2025
Projeto de Lei nº 339/2025
Autor: Poder Executivo